



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Chã Grande

CNPJ: 08.140.121/000140



PROJETO DE LEI Nº 006/2018

INSTITUI NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS O "DIA MUNICIPAL DA BÍBLIA", DESTINADO A PROMOVER UM EVENTO VOLTADO PARA A COMUNIDADE RELIGIOSA E TODA A POPULAÇÃO DE CHÃ GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR ADEMIR BATISTA DOS SANTOS, através dos poderes conferidos pela Lei Orgânica Municipal e esteados pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Chã Grande, submete à apreciação deste Douto Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Municipal de Eventos "O Dia Municipal da Bíblia", a ser comemorado anualmente no segundo sábado do mês de dezembro.

Art. 2º Fica determinado como local público para a comemoração do referido evento no largo da Prefeitura na Avenida São José.

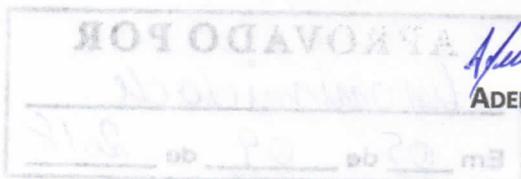
Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a dá integral apoio ao evento de que trata o art. 1º desta lei.

Parágrafo único. Outras formas associativas poderão ser beneficiadas pelo apoio de que trata o caput do art. 3º, desde que atendam aos requisitos estabelecidos pelo órgão doador.

Art. 4º A promoção do referido evento dar-se-á através das entidades religiosas com atuação no município de Chã Grande e/ou da parceria entre instituições públicas e privadas.

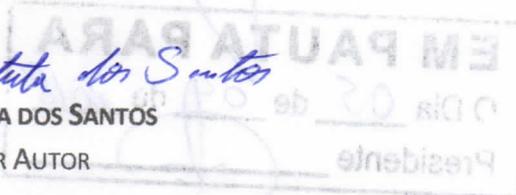
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Chã Grande, 22 de Agosto de 2018.



Ademir Batista dos Santos
ADEMIR BATISTA DOS SANTOS

VEREADOR AUTOR





Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



MENSAGEM JUSTIFICATIVA nº 006/2018.

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Edis,

Este Projeto de Lei visa instituir no Calendário Municipal de Eventos o “Dia Municipal da Bíblia”, destinado a promover um evento voltado para a comunidade religiosa e toda a população de Chã Grande, e dá outras providências

O referido evento já é realizado há mais de 09 (nove) anos, na Avenida São José, no largo da Prefeitura, sempre é comemorado no segundo sábado do mês de dezembro.

Durante todos estes anos já participaram cantores e pregadores de renome nacional, sendo este portanto, um evento que demanda um alto custo, contudo, o tema e o evento é de suma relevância para a comunidade religiosa, bem como, toda a sociedade de Chã Grande.

Diante do exposto, e da relevância do Projeto de Lei em tela, por logo, fico na expectativa da devida aprovação pela unanimidade dos edis, ao tempo em que coloco-me à disposição de Vossas Excelências, para quaisquer informações e esclarecimentos que porventura sejam necessários.

Ao ensejo, renovo a mais sincera expressão de respeito e consideração.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Chã Grande, 22 de Agosto de 2018.

Ademir Batista dos Santos
ADEMIR BATISTA DOS SANTOS

VEREADOR AUTOR